

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

**CERTIFICADO:** 02/2021

**EMITENTE:** Comissão de Controle Interno

**UNIDADE GESTORA:** 030701 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

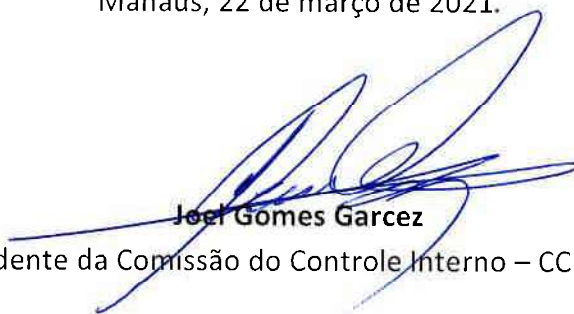
**GESTOR:** Secretário Eduardo Costa Taveira

**EXERCÍCIO:** 2020.

Consubstanciado com as informações contidas no Relatório do Controle Interno, ficou esclarecido que não houve a necessidade de realização de auditorias, haja vista não haver na Unidade Gestora do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, que tenha apresentado alguma ilegalidade ou irregularidade.

Mediante o exposto, em face do disposto no artigo 10º, inciso III da Lei Estadual nº 2423/96 (Lei Orgânica do TCE-AM), c/c artigo 77, do Decreto Estadual nº 7682 de 29 de dezembro de 1983, proponho que o encaminhamento das contas do responsável pelo Órgão Auditado, seja pela regularidade.

Manaus, 22 de março de 2021.



**Joel Gomes Garcez**

Presidente da Comissão do Controle Interno – CCI/SEMA

